



Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Freguesia de Redondo**

**2023/32**

**Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023**

**Local de realização Sede da Junta de Freguesia**



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023

### Reunião da Freguesia de Redondo

<b>Data da Reunião:</b> 12 de Dezembro de 2023
<b>Local da Reunião:</b> Sede da Junta de Freguesia
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b> José Carlos Ramalinho Cidade
<b>Secretário:</b> António Carlos Jeremias Curado
<b>Tesoureira:</b> Vânia Sofia Mataloto Barros
<b>FALTAS:</b>
-----
<b>Início de Reunião:</b> dezoito horas e trinta minutos
<b>Encerramento:</b> vinte horas
<b>Resumo Diário da Tesouraria:</b> 258.064,62 €
<b>Obs:</b> -----



Handwritten signatures and initials in blue ink.

## Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

O Senhor Presidente da Junta pôs à apreciação as atas das reuniões realizadas a 28/11/2023 e 04/12/2023. Não havendo pedidos de intervenção passou à votação das mesmas. As atas referidas foram aprovadas por unanimidade.

### PONTOS DA ORDEM DO DIA:

#### 1. Expediente

#### 2. Apoios

#### 3. Diversos

#### PONTO UM DA ORDEM DO DIA (EXPEDIENTE):

Presente um e-mail da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias com o termo de aceitação para protocolo de colaboração para a operacionalização do Programa Vale Eficiência entre a ANAFRE e o Fundo Ambiental.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

Presente um e-mail da ADSE sobre a transferência de responsabilidades financeiras/OE2024 pelos cuidados de saúde prestados aos trabalhadores.

A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

#### PONTO DOIS DA ORDEM DO DIA (APOIOS):

Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebê com o Registo 323 de 04/12/2023.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo no valor de 250,00€ no âmbito do evento Vinho & Artes 2023.

#### PONTO TRÊS DA ORDEM DO DIA (DIVERSOS):

A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de produtos diversos. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 1.500,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa Papelpack – Equipamentos e Produtos de Higiene, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo



## Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023

290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de limpeza de espaços públicos da freguesia. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 9.620,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a António José Palheta Rosado. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro na sua redação atual. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalinho Cidade.

De acordo com o Art.º 21.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade que a última reunião do mês de Dezembro será no dia 19 de Dezembro de 2023.

A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta oferecer o almoço de Natal à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo.

### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte horas. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Redondo, 12 de dezembro de 2023

Presidente,

(José Carlos Ramalinho Cidade)

Secretário,

(António Carlos Jeremias Curado)



## Freguesia de Redondo

Reunião Ordinária de 12 de dezembro de 2023

Tesoureira,

\_\_\_\_\_  
(Vânia Sofia Mataloto Barros)

